



Projeto de Decreto Legislativo nº 47 / 2025

Concede a honraria "**Ordem Almirante Batista das Neves**" ao senhor **Gercy Santana dos Santos**.

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido a comenda "**Ordem Almirante Batista das Neves**", constituindo-se de "**Medalha de Mérito e Título**" da Ordem Almirante Batista das Neves ao senhor **Gercy Santana dos Santos**.

Parágrafo único. A presente comenda é concedida aos diletos filhos de Diamantino em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 16 de Abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ERLDES CATARINO DE CAMPOS
Data: 28/04/2025 11:39:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eraldes Catarino de Campos
Vereador - PSD



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, a comenda Medalha de Mérito e Título da Ordem Almirante Batista das Neves foi instituída pela Lei Municipal nº 300/1998, de autoria do então Vereador Edilze de Aragão Catunda e alterações com a Lei Municipal nº 1.545 de 2023 Lei Municipal nº 1.565, de 2023, em reconhecimento a imponente expressão do Almirante Batista das Neves, o Oficial da Armada Naval. José Batista das Neves, nascido no século XIX, no Município de Diamantino, teve em sua trajetória uma expressão e um vulto da Marinha Brasileira recebendo diversas insígnias, devido a sua marcante e decisiva participação na vida militar, de onde se tornou, naqueles longínquos anos, uma celebridade, nascida em Diamantino, para o Brasil.

Em consonância com artigo 19, Inciso XV da Lei Orgânica do Município e artigos 204, 306 e 307 do Regimento Interno, a personalidade a ser agraciada, apresentou a biografia e documento comprobatório.

Diante do exposto, indico o Projeto de Decreto Legislativo conto com o apoio dos Nobres Pares para que seja aprovado em sua totalidade, de acordo com a forma regimental desta Casa de Leis.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 16 de Abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br **ERALDES CATARINO DE CAMPOS**
Data: 28/04/2025 11:35:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eraldes Catarino de Campos
Vereador - PSD



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Biografia:

Gercy Santana dos Santos, nascido em 04 de setembro de 1983, na cidade de Diamantino – MT, casado com Valdenice, pai do Pedro Henrique de 09 anos e Yasmin de 21 anos, filho de Astrohelio Santana dos Santos (in memoriam) e Alquelina Santana dos Santos, meus pais tiveram 3 filhos, sendo eu o filho do meio, moramos na Fazenda Santa Luciana até os meus 12 anos, depois viemos morar no Bairro Novo Diamantino, precisei começar a trabalhar muito cedo, com 12 anos carpia lotes e vendia picolés, e com 13 anos fui trabalhar como leiteiro, acordava às 04h da manhã, chegava em casa e ia para escola no período da tarde, por muitas vezes chegava até a cochilar em sala de aula. Após 2 anos, fui trabalhar no lavador do Posto Castoldi e também no auto peças por 1 ano e meio. Em seguida, tive a oportunidade de trabalhar na Agro peças Diamantino, ficando lá por 10 anos. Trabalho esse que foi um divisor de águas na minha vida. Sai da empresa para abrir meu próprio negócio, o início não foi fácil, mas graças a Deus e a minha capacidade de acreditar e empreender, hoje tenho minha empresa consolidada, a AUTO PRENSA SERVIÇO E COMERCIO, há 15 anos instalada no nosso Município.

Tenho uma grande paixão na vida que é uma pequena propriedade na zona rural onde atuo com a cria de animais bovinos.

Sempre falo que problemas, percalços, sempre terão, independente do que você faça, mas precisamos acreditar que podemos superar e vencer.